

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PROCESSO Nº 0711-0035/2025.

APENSADO AO PROCESSO PRINCIPAL Nº 0619-0024/2024.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS (ARP) Nº 184 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PILAR/ALAGOAS E A EMPRESA SUEVIT  
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Pilar/AL, CEP 57.130-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.222/0001-09, neste ato representada por sua Prefeita, Sra. MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA, portadora do CPF nº 111.450.214-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.39.941/0001-90, sediada na rua A. nº 10, bairro Poço, Maceió/AL, neste ato representada pelo seu representante legal ANDRÉ LUIZ DE MELLO FEITOSA no CPF nº 864.064.934-00, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, firmam o presente **1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 184**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo de Apostilamento a alteração da razão social da empresa contratada, que, para fins de assinatura da referida Ata, foi identificada pelo nome fantasia **RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, passando a ser denominada **SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 O Presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Pilar/AL, 01 de Outubro de 2025.

MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA  
OITICICA: 11145021-468  
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA  
OITICICA: 11145021468

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**  
Pelo CONTRATANTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL**

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR  
CNPJ: 39.339.941/0001-90  
Assinado de forma digital por SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR  
CNPJ: 39.339.941/0001-90  
Dados: 2025.09.03 10:25:44 -03'00'

**RB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**  
Pela CONTRATADA  
**ANDRE LUIZ DE MELLO FEITOSA**

PEDRO ANDRE MORAES  
SANTOS: 0480776946  
Assinado de forma digital por PEDRO ANDRE MORAES  
SANTOS: 0480776946

**ANDRÉ MORAES**  
Sec. INTERVINIENTE  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**